PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 491/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 8 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 0305017, do Processo SEI nº 000007982/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Paulo/Imperatriz, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019 ao Sr. NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, CJ-03, matrícula nº 1028, a fim de parti cipar do Seminário "Crise de Hegemonia e Mundo do Trabalho: criticar o excludente, construir o inclusivo", a ser realizado no período de 13 a 14 de novembro de 2025, na cidade de São Pulo/SP, conforme autorização no Despacho GPRE nº 3591/2025 (0303831), do Processo SEI nº 000007893/2025.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 12 a 16 de novembro de 2025, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, bem como a necessidade de deslocamento do servidor no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia, via transporte rodoviário, conforme informações constantes no mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS

TRT-16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS**, **Diretora-Geral Substituta**, em 27/10/2025, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **0305822** e o código CRC **55CF369E**.